

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 4826/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, faz-se público que por deliberação do conselho de administração de 13 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de endocrinologia do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 22 de Novembro de 2004:

Dr.ª Maria Susana Costa de Oliveira Gonçalves de Figueiredo — 19,3 valores.

Da presente homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias úteis.

14 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

### Hospital Distrital de Chaves

**Aviso n.º 4827/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor superior da carreira de técnico superior de saúde — ramo de farmácia.* — 1 — De acordo com as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de geral acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor superior da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 927/94, de 19 de Outubro, alterado pelas Portarias n.ºs 328/97, de 14 de Maio, 985/99, de 3 de Novembro, e 787/2004, de 9 de Julho.

2 — Prazo para apresentação das candidaturas e validade do concurso — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, esgotando-se a validade do concurso com o provimento da vaga ora anunciada.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consta do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

4 — Remuneração — a correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos fixados no Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Especiais — ser assessor com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos interessados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves e entregue no Serviço de Pessoal do referido Hospital, sito na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone, se o tiver);
- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso, especificando o número e a data do boletim informativo onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, especificando a natureza do

vínculo, a categoria actual e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita de acordo com o estabelecido nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no *placard* junto da Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Rosa Armandina dos Santos Lopes Martins de Campos Pontes, técnica superior de saúde assessora superior do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Póvoa de Varzim.

Vogais efectivos:

Dr.ª Almerinda de Jesus Barbosa Seixas Cambão, técnica superior de saúde assessora superior do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo.

Dr.ª Edite Maria dos Santos Almeida Pinheiro, técnica superior de saúde assessora superior do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Serrano América Gonzalez, técnica superior de saúde assessora superior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Matosinhos.

Dr.ª Lizete Fernandes dos Santos Pereira Osório de Araújo, técnica superior de saúde assessora superior do Hospital de São Marcos — Braga.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso n.º 4828/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 2/PM/2005 (assistente da carreira médica hospitalar).* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- A categoria profissional e o estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- A indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- O endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Ferreira Teixeira, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Isilda Maria Fernandes Rodrigues Montenegro, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital Distrital de Lamego.

Rosa Maria Lobo do Amaral, assistente de anesthesiologia do Hospital de São Teotónio, S. A.

Vogais suplentes:

Alexandrina Pereira Malta, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.

Maria Filomena Lizardo Nunes, assistente de anesthesiologia do Hospital de São Teotónio, S. A.

A vogal efectiva indicada em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

## Hospital de Santa Maria

**Aviso (extracto) n.º 4829/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provedimento para uma vaga de assistente hospitalar de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Outubro de 2004:

Valores

Dr.ª Carla Cristina Paulo Gabriel Bentes .....	19,8
Dr.ª Ana Isabel Figueira Verdelho .....	17,5
Dr.ª Cândida Maria Pacheco Barroso Rodrigues .....	14

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

14 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

## Inspeção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 4830/2005 (2.ª série).** — Cristina Maria Gonçalves Borges, auxiliar de acção médica do Centro Hospitalar de Coimbra, com última residência conhecida na Estrada da Cruz de Marouços, Porto Bordalo, Santa Clara, Coimbra, é citada para, até ao dia 28 de Junho de 2005, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 140/02-D, (que tem em apenso os processos disciplinares n.ºs 28/03-D, 61/03-D e 124/04-D, da Inspeção-Geral da Saúde).

As certidões dos processos disciplinares encontram-se à guarda do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, onde a ora arguida ou o seu advogado poderão consultá-las nas horas normais de expediente, até à data limite para apresentação da defesa escrita, podendo ser solicitada a sua confiança, conforme o disposto nos artigos 61.º, n.º 1, e 62.º do Estatuto Disciplinar.

22 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Aviso n.º 4831/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Cristina Maria Teixeira dos Santos para prestar colaboração na área da assessoria de imprensa do meu Gabinete.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento fixado para os secretários pessoais dos gabinetes ministeriais, incluindo os subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 10 072/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a requisição ao meu Gabinete da licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 13 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.